



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ITALO DOMINGOS FIORAVANTI JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ITALO DOMINGOS FIORAVANTI JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 4.646.642-3 -SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 019.800.019-79, nomeado em 04 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica – 4horas, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 80 (oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 0374/2013, com fruição no período de 27 de janeiro de 2013 á 16 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

REF.

O

no m. de m. de

Art.

contido

CPF

do Estado

contido

de por

do Lo

de m. de m. de

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

de 2013

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 27 / janeiro	/ 20 13	
DE Nº 8687		
UMUARAMA,	28 / 01	/ 20 13
Briunne V. Gama		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		